

## ERRATA

**Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, no exercício de suas atribuições comunica a todos os interessados, que no Edital de Leilão publicada no site da Secretária de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT no dia 01/03/2019, sofrerá a seguinte alteração: Onde se lê no item 4.1.1: **“Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000”** ler-se-á **“Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Avenida Paranatinga, s/n, Bairro Novo Praeliro, no Distrito de Coxipó da Ponte, Cuiabá, CEP: 78070-550”**.

Desta forma, com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Edital de Leilão anteriormente publicado.

Cuiabá, 08/03/2019.